

3.º

**Objecto**

A sociedade tem como objecto a prestação de serviços de limpezas industriais e domésticas.

4.º

**Capital**

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

5.º

**Amortização de quotas**

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade, fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

**Gerência**

1 — A gerência fica a cargo da sócia Maria Clementina Matos da Piedade Mimoso, desde já designada como gerente.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

5 de Janeiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000218228

**PRISTAL — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6458/920525; identificação de pessoa colectiva n.º 502867426; inscrições n.ºs 6 e 7; números e data das apresentações: 39 e 40/960208.

Certifico que foi alterado o artigo 1.º, que passou a ter a seguinte redacção:

**ARTIGO 1.º**

A sociedade adopta a firma TORAPAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. e durará por tempo indeterminado.

Certifico ainda que foi registada a dissolução e encerramento de liquidação.

Data de aprovação das contas de 15 de Dezembro de 1995.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do pacto social na sua redacção actualizada.

Conferida e conforme o original.

17 de Janeiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000218060

**ESTEVEZ & GOMES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 00236/520320; identificação de pessoa colectiva n.º 500101019; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 24 e 25/951016.

Certifico que foram registadas as seguintes alterações:

1.º Cessação de funções do gerente Américo Faustino Morgado como representante da ex-sócia Almor Sociedade de Construções e Comércio Geral, L.ª, por renúncia em 10 de Janeiro de 1991;

2.º Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 6.º que passa a ter a seguinte redacção:

6.º

A gerência, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for resolvido em assembleia geral, pertencente ao sócio Amé-

rico Faustino Morgado, sendo suficiente a sua intervenção para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do pacto social na sua redacção actualizada.

Está conforme o original.

20 de Dezembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000218059

**SETÚBAL****SETUFONTES — MONTAGENS ELÉCTRICAS E MECÂNICAS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 04739/980210; identificação de pessoa colectiva n.º 504163663; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01 e inscrição n.º 03; números e data das apresentações: 05 e 06/061098.

Certifico que relativamente à sociedade em epigrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação das funções de gerência de Octacílio Coreia Lopes, em 24 de Setembro de 1998, por renúncia.

Mais certifica que foi alterado o contrato de sociedade, tendo sido alterado os artigos 4.º e 5.º que passam a ter a seguinte redacção:

**ARTIGO 4.º**

O capital social da sociedade integralmente realizado em dinheiro é de um milhão e quinhentos mil escudos, e corresponde à soma de três quotas iguais, cada uma com o valor nominal de quinhentos mil escudos pertencentes uma a cada um dos sócios: António Moreira Tavares; Anabela Farinha Maia; Carlos Alberto Gomes Ludovico.

**ARTIGO 5.º**

1 — A gerência da sociedade com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence a todos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos são necessárias as assinaturas de dois gerentes, sendo obrigatoriamente uma delas a do gerente António Moreira Tavares.

3 — .....

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

29 de Fevereiro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Nunes Raposo*. 3000218234

**BELIMÁQUINAS — SOCIEDADE EMPREITADAS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 04466/970410; identificação de pessoa colectiva n.º 503864838; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 05/990205.

Certifico que relativamente à sociedade em epigrafe foi alterado o pacto social, tendo sido alterados os artigos 1.º e 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma BELIMÁQUINAS — Sociedade Empreitadas, L.ª, e tem a sua sede em Setúbal, na Travessa do Mirante, 31, rés-do-chão, freguesia de São Sebastião.

3.º

O capital social é de um milhão de escudos, integralmente realizado em dinheiro e representado pela soma de duas quotas, sendo uma de novecentos e cinquenta mil escudos e outra de cinquenta mil escudos, pertencentes à sócia Belina Simões Portela.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

10 de Março de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Nunes Raposo*. 3000218231